- O tema do STF de número 1 trata sobre a Base de cálculo do PIS e da COFINS sobre a importação
- O tema do STF de número 1 afirma que É inconstitucional a parte do art I da Lei que acresce à base de cálculo da denominada PISCOFINSImportação o valor do ICMS incidente no desembaraço aduaneiro e o valor das próprias contribuições